



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



000048

DECRETO Nº 2.750, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para implantação do Banco do Povo..

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.702 de 14 de Junho de 2004.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) destinado à contrapartida de Implantação Do Banco do Povo.

Órgão:	08	Secretaria de Finanças
Unid. Orç.:	08.01	Divisão Contábil Orçamentária
Função:	04	Administração
Sub Função:	123	Administração Financeira
Programa:	0045	Banco do Povo
Projeto	0045.2.065	Constituição ou Aumento de Capital para funcionamento do Banco do Povo
Elemento:	45.90.65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
		R\$ 15.000,00

Total da Suplementação R\$ 15.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	08	Secretaria de Finanças
Unid. Orç.:	08.01	Divisão Contábil e Orçamentária
Função:	09	Reserva de Continência
Sub Função:	999	Reserva de Continência
Programa:	9999	Reserva de Continência
Atividade:	9999.0.999	Reserva de Continência
Elemento:	99.99.99	Reserva de Continência
		R\$ 15.000,00

Total da Anulação..... R\$ 15.000,00

Handwritten signature and mark.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000049



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

junho de 2004.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -